



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

LEI COMPLEMENTAR Nº 046 de 17 de Maio de 2011

"Dispões sobre revogação da Lei Complementar nº 027/2007 e dá outras providências."

A Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG, no uso de suas atribuições aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei Complementar:

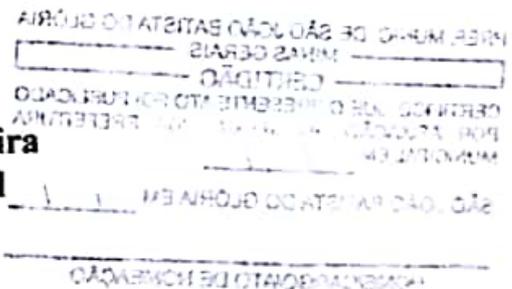
Art. 1º Fica revogada em sua totalidade a Lei Complementar Municipal nº 027/2007, que "Cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do Município de São João Batista do Glória/MG e dá outras providências".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São João Batista do Glória, 16 de maio de 2011.


José Heitor de Oliveira
Prefeito Municipal



1111 1111 1111 1111 1111 1111 1111 1111 1111 1111

1111 1111 1111 1111 1111 1111 1111 1111 1111 1111

1111 1111 1111 1111 1111 1111 1111 1111 1111 1111

1111 1111 1111 1111 1111 1111 1111 1111 1111 1111

1111 1111 1111 1111 1111 1111 1111 1111 1111 1111

1111 1111 1111 1111 1111 1111 1111 1111 1111 1111

1111 1111 1111 1111 1111 1111 1111 1111 1111 1111

PREF. MUNIC. DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
MINAS GERAIS

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO
POR AFIXAÇÃO NO SAGUÃO DA PREFEITURA
MUNICIPAL EM 17/05/11

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA EM 17/05/11

NOME/CARGO/ATO DE NOMEAÇÃO

Ana Lúcia Garcia Horatácio
RG: MG 10.233.085
Assistente Jurídico